



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 122/16 de 05 de Setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - EXONERAR, nas datas que menciona os seguintes servidores:

NOME	CARGO	DATA
MOACYR ANDRÉ NORONHA DEGASPERY	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	31/08/2016
LUAN AYALA FERREIRA GONÇALVES	COORDENADOR DE EDIÇÕES GRÁFICAS	18/08/2016
ROBERTO JUNIOR DOS SANTOS	COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	18/08/2016
LUCIMARIA DE JESUS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE	31/08/2016
KATCYLENE DAMASCENO DE MATOS	DIRETORA DE DEPARTAMENTO	31/08/2016
VINICIUS EMIGHDYO MOURA DE ALMEIDA	DIRETOR DE CULTURA	31/08/2016
ADRIELLE DE SILVA MOTA	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	31/08/2016
JULIANA LIMA DA CRUZ	DIRIGENTE DE SETOR DA CASA DO CIDADÃO	31/08/2016
ITALO GUILHERME GOMES MARTINS	CHEFE DE EQUIPE	31/08/2016
MARCIA MOREIRA DOS SANTOS	DIRIGENTE DE SETOR DO DEPARTAMENTO JURIDICO	31/08/2016
ELIANE MEDIANEIRA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	31/08/2016
ADRIANA MAFORTE SILVA	DIVISÃO	31/08/2016

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 18.08.2016, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 05 de Setembro de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE
art. 37, caput - CF / 88

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura
Municipal de Jaciara em:
05 / 09 / 16
Permanecerá até:
05 / 10 / 16

Responsável: SUSANOS